



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS- PRAEC
COORDENAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTES E BEM-ESTAR – COSEB/PRAEC

EDITAL Nº 07/2026 – COSEB/PRAEC/UFPI

SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA AS ESCOLAS DE INICIAÇÃO AO ESPORTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, por meio da Coordenadoria de Saúde, Esportes e Bem-Estar (COSEB/PRAEC) torna pública a abertura das inscrições para as Escolas de Iniciação ao Esporte da UFPI, destinadas a estudantes regularmente matriculados e servidores (as) com vínculo ativo com a instituição. As atividades serão desenvolvidas no Setor de Esportes da UFPI.

Este edital faz parte das ações de saúde, esporte e bem-estar da UFPI e segue a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), criada pela Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, e o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, no que couber. A prática esportiva orientada ajuda na saúde, no bem-estar e na permanência das pessoas estudantes na universidade.

A oferta também segue a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência) e a Resolução CAD/UFPI nº 110, de 22 de março de 2023, que trata dos programas de assistência estudantil da UFPI. Este texto foi escrito em linguagem simples, clara e acessível, conforme a Lei nº 15.263, de 14 de novembro de 2025 (Política Nacional de Linguagem Simples).

2. DOS OBJETIVOS

Promover o acesso à prática esportiva orientada, contribuindo para a saúde, qualidade de vida, integração social, desenvolvimento de habilidades motoras e esportivas e fortalecimento da permanência universitária.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão participar estudantes regularmente matriculados e servidores com vínculo ativo na UFPI. Cada participante poderá se inscrever em apenas uma modalidade esportiva e, adicionalmente, na modalidade Musculação, respeitando a disponibilidade de vagas.

3.1 INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

Pessoas com deficiência podem participar das Escolas de Iniciação ao Esporte em igualdade de condições com as demais. As atividades serão adaptadas sempre que possível, com apoio do Núcleo de Acessibilidade da UFPI (NAU) e da Coordenadoria de Inclusão, Diversidade, Equidade e Acessibilidade (COIDEIA/PRAEC), conforme a Lei nº 13.146/2015 e o Programa Incluir, previsto nos arts. 18 e 19 da Lei nº 14.914/2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS- PRAEC
COORDENAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTES E BEM-ESTAR – COSEB/PRAEC

Quem precisar de apoio ou de adaptação pode informar isso na inscrição, no campo próprio, ou procurar a COSEB/PRAEC. A informação sobre a deficiência ou a necessidade de apoio não tira pontos nem prejudica a seleção: serve apenas para que a UFPI organize o atendimento adequado.

4. DAS MODALIDADES, VAGAS E HORÁRIOS

Modalidade	Vagas	Dias	Horários
Futebol	22	Quarta e Quinta	Conforme Anexo I
Futsal	15	Quarta e Sexta	Conforme Anexo I
Basquete	15	Quinta e Sexta	Conforme Anexo I
Voleibol	15	Segunda e Sexta	Conforme Anexo I
Handebol	15	Segunda e Quinta	Conforme Anexo I
Badminton	14	Terça e Quinta	10h às 12h
Atletismo	30	Terça a Quinta	Conforme Anexo I
Natação	10 por horário	Segunda a Sexta	Conforme Anexo I
Musculação	12 por horário	Segunda a Sexta	Conforme Anexo I

Os horários detalhados de cada turma constam no Anexo I deste edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas 29/06/2026 a 03/07/2026. (Cronograma Anexo 2)

5.1 A inscrição será feita por formulário eletrônico, divulgado no site e nas redes da PRAEC.

Link de inscrição para estudantes: <https://forms.gle/M9TzvVzZ2U2tfRR16>

Link de inscrição para servidores (as): <https://forms.gle/S97Z6o757a1tPBFJ9>

5.2 No formulário, a pessoa escolhe a modalidade, informa seus dados e responde ao PAR-Q. O PAR-Q é um questionário curto sobre a sua saúde, que ajuda a saber se você pode praticar a atividade com segurança.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS- PRAEC
COORDENAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTES E BEM-ESTAR – COSEB/PRAEC

5.3 Quem tiver dificuldade para usar o formulário on-line ou precisar de atendimento acessível pode procurar a COSEB/PRAEC para fazer a inscrição com apoio.

5.4 Os dados informados serão usados apenas para a seleção e a organização das turmas, conforme a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

6. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO E PERMANÊNCIA

- Disponibilidade de horário compatível com as atividades ofertadas;
- Preenchimento do Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q);
- Apresentação de atestado ou liberação médica quando necessário;
- Uso de vestimenta adequada à prática esportiva;
- Respeito aos colegas, monitores, professores e coordenação;
- Participação regular nas atividades propostas;
- Zelo pelos materiais e espaços esportivos da UFPI.

6.1 Musculação

- 12 vagas por horário (6 estudantes e 6 servidores (as));
- Roupas leves e tênis obrigatórios;
- Proibido o uso de jeans e chinelos;
- Participação mínima de duas vezes por semana;
- Participação obrigatória nas avaliações iniciais e finais;
- Cumprimento das atividades propostas pelos monitores.

6.2 Futebol

- Máximo de 22 participantes por turma;
- Uso obrigatório de vestimenta esportiva adequada;
- Obrigatório o uso de calçado apropriado à modalidade;
- Comunicação prévia de lesões ou limitações físicas;
- Possibilidade de desligamento por faltas excessivas.

6.3 Futsal

- Frequência mínima de participação de uma vez por semana;
- Condições de saúde adequadas para a prática;
- Uso de tênis ou chuteira de futsal e roupas leves.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS- PRAEC
COORDENAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTES E BEM-ESTAR – COSEB/PRAEC

6.4 Natação

- Serão ofertadas 10 vagas por horário disponível.
- Participação condicionada à disponibilidade de vagas e ao preenchimento dos requisitos estabelecidos neste edital;
- Apresentação do Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q) e, quando necessário, atestado ou liberação médica;
- Uso obrigatório de traje adequado para atividades aquáticas;
- Utilização de materiais de uso pessoal exigidos para a prática (touca, óculos de natação e outros, quando solicitado);
- Comunicação prévia de condições de saúde, restrições médicas ou limitações que possam interferir na prática da modalidade;
- Frequência mínima de 75% das aulas;
- Respeito às normas de segurança e higiene do complexo aquático da UFPI
- Os participantes poderão ser distribuídos em turmas de acordo com seu nível de adaptação ao meio aquático e experiência prévia na modalidade.

6.5 Basquete, Voleibol, Handebol, Badminton e Atletismo

- Participação condicionada à disponibilidade de vagas;
- Frequência mínima de 75%;
- Uso de vestimenta adequada;
- Condições de saúde compatíveis com a prática esportiva.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção será realizada de acordo com o número de vagas disponíveis em cada modalidade.

7.2 Caso o número de inscritos ultrapasse o quantitativo de vagas ofertadas, será observada a seguinte ordem de prioridade:

I – Estudantes vinculados aos programas de assistência estudantil da PRAEC;

II – Estudantes encaminhados pelos serviços de Psicologia, Serviço Social, Odontologia, Promoção da Saúde ou outros setores da COSEB/PRAEC, mediante justificativa técnica;

III – Estudantes regularmente matriculados na UFPI;

IV – Servidores com vínculo ativo na UFPI;

V – Ordem cronológica de inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS- PRAEC
COORDENAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTES E BEM-ESTAR – COSEB/PRAEC

7.2.1 Havendo empate em qualquer critério acima, terá preferência a pessoa com deficiência, conforme a Lei nº 13.146/2015. Se o empate continuar, será observada a ordem cronológica de inscrição.

7.3 Após o preenchimento das vagas, os demais inscritos comporão cadastro de reserva, podendo ser convocados em caso de desistência ou desligamento de participantes.

7.4 A COSEB/PRAEC poderá realizar entrevista, avaliação inicial ou solicitar documentação complementar quando necessário para subsidiar a ocupação das vagas.

8. DOS CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

- Não cumprimento da frequência mínima estabelecida;
- Faltas recorrentes sem justificativa;
- Comportamentos inadequados, agressivos ou antidesportivos;
- Descumprimento das normas de convivência;
- Condutas que prejudiquem o funcionamento das atividades.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DOS RECURSOS

9.1 O resultado da seleção será divulgado no site e nas redes da PRAEC, na data informada no cronograma.

9.2 Quem não concordar com o resultado pode apresentar recurso à COSEB/PRAEC em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação, pelo canal indicado na inscrição.

9.3 As vagas não preenchidas e as desistências serão completadas pelo cadastro de reserva, seguindo a ordem de classificação.

10. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

10.1 A UFPI trata os dados das pessoas inscritas conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD). Os dados serão usados apenas para a seleção, a comunicação e a organização das atividades.

10.2 A pessoa inscrita pode pedir informações sobre o uso dos seus dados à PRAEC.

11. DA ACESSIBILIDADE E DOS CANAIS DE INFORMAÇÃO

11.1 Dúvidas e pedidos de apoio podem ser enviados à COSEB/PRAEC pelos canais oficiais: coseb.praec@ufpi.edu.br/ (86) 3215-5640.




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS- PRAEC
COORDENAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTES E BEM-ESTAR – COSEB/PRAEC

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela COSEB/PRAEC.


Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 26 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 MARA JORDANA MAGALHAES COSTA
Data: 25/06/2026 20:29:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa Dra Mara Jordana Magalhães Costa
Coordenação de Saúde, Esportes e Bem-Estar – COSEB/PRAEC/UFPI

Prof. Dr. Emídio Marques de Matos Neto
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários – PRAEC/UFPI

Documento assinado digitalmente
 EMIDIO MARQUES DE MATOS NETO
Data: 25/06/2026 20:55:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS- PRAEC
COORDENAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTES E BEM-ESTAR – COSEB/PRAEC

ANEXO 1 – QUADRO DE HORÁRIOS DAS MODALIDADES

QUADRO DE HORÁRIOS					
	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
06:00 07:00	FUTEBOL NATAÇÃO	ATLETISMO NATAÇÃO	ATLETISMO FUTEBOL NATAÇÃO	ATLETISMO FUTEBOL NATAÇÃO	NATAÇÃO
07:00 08:00	FUTEBOL VOLEIBOL NATAÇÃO	ATLETISMO BASQUETE MUSCULAÇÃO NATAÇÃO HANDEBOL	FUTSAL ATLETISMO FUTEBOL VOLEIBOL NATAÇÃO HANDEBOL	ATLETISMO FUTEBOL BASQUETE MUSCULAÇÃO NATAÇÃO HANDEBOL	FUTSAL BASQUETE VOLEIBOL NATAÇÃO HANDEBOL
08:00 09:00					BADMINTON
09:00 10:00					BADMINTON
10:00 11:00		BADMINTON		BADMINTON	
11:00 12:00					
12:00 13:00	FUTSAL MUSCULAÇÃO VOLEIBOL	FUTSAL	FUTSAL MUSCULAÇÃO VOLEIBOL	FUTSAL BASQUETE MUSCULAÇÃO	FUTSAL BASQUETE MUSCULAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS- PRAEC
COORDENAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTES E BEM-ESTAR – COSEB/PRAEC

	FUTSAL MUSCULAÇÃO VOLEIBOL	FUTSAL	FUTSAL MUSCULAÇÃO VOLEIBOL	FUTSAL BASQUETE MUSCULAÇÃO	FUTSAL BASQUETE MUSCULAÇÃO
12:00 13:00	FUTSAL MUSCULAÇÃO VOLEIBOL	FUTSAL	FUTSAL MUSCULAÇÃO VOLEIBOL	FUTSAL BASQUETE MUSCULAÇÃO	FUTSAL BASQUETE MUSCULAÇÃO
13:00 14:00	MUSCULAÇÃO		MUSCULAÇÃO	MUSCULAÇÃO	MUSCULAÇÃO
14:00 15:00					
15:00 16:00					VOLEIBOL
16:00 17:00			FUTEBOL	FUTEBOL	FUTEBOL
17:00 18:00	FUTSAL BADMINTON	ATLETISMO	ATLETISMO FUTEBOL BADMINTON FUTSAL	FUTEBOL	FUTSAL
18:00 19:00	HANDEBOL BADMINTON	ATLETISMO BASQUETE BADMINTON HANDEBOL	ATLETISMO BADMINTON HANDEBOL	BASQUETE BADMINTON HANDEBOL	BASQUETE HANDEBOL
19:00 20:00	HANDEBOL			BASQUETE	BASQUETE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS- PRAEC
COORDENAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTES E BEM-ESTAR – COSEB/PRAEC

ANEXO II – CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do edital	26/06/2026
Período de inscrições	29/06/2026 a 03/07/2026
Análise das inscrições	06/07/2026 e 08/07/2026
Resultado preliminar	09/07/2026 até 12h
Recursos	09/07/2026 14h às 18h
Resultado final	10/07/2026
Início das atividades	13/07/2026 ou 20/07/2026